



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

OFICIO SIGA Nº PM-OFI-2025/00840

Senhor(a):

Fábio Zanata, Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina - MS,

Assunto: referente ao Projeto de Lei Ordinária nº. 9, de 3 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo

Senhor Presidente:

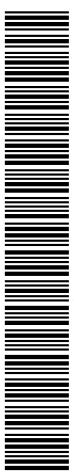
Pelo presente, venho à presença de Vossa Excelência solicitar a devolução do Projeto de Lei Ordinária nº. 9, de 3 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo realizar a doação gratuita com encargos de imóveis para a pessoa jurídica Estrutural Construtora Ltda, CNPJ 05.556.275/0001-20.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Nova Andradina, 09 de julho de 2025.

Leandro F L Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito



PMCFI202500840A



Assinado com senha por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI.
Data: 09/07/2025 11:58:00 - Documento Nº: 461888-8882 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=461888-8882>

Classif. documental

00.07.02.01

SIGA